

**PARECER Nº 477/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 288/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo. Fica acrescida alínea ao inciso XCII do art. 7º desta lei, para incluir no conjunto de datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo o Dia de Esclarecimento sobre os Malefícios do Trote Telefônico aos Serviços Públicos de Emergência, a ser realizado anualmente no dia 22 de Maio, devendo o Poder Público envidar esforços para realizar palestras e outros eventos de divulgação e esclarecimento junto à população, especialmente aos pais e às crianças e adolescentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12.05.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Souza Santos - PSDB - Relator

Donato - PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB